

PORTARIA Nº 12/2022/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS E SUBSTITUTOS dos contratos administrativos relacionados.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
001/2022/JUCEMAT	EMPRESA MATOGROSSENSE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - MTI.	DERISVALDO DE RODRIGUES MATRICULA: 131236	SOUZA ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LACERDA MATRICULA: 213275
007/2022/JUCEMAT	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA	DERISVALDO DA RODRIGUES MATRICULA:131236	SOUZA ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LACERDA MATRICULA: 213275
003/2022/JUCEMAT	ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA ME	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 225818	WELLINGTON DIAS DE SOUZA MATRÍCULA: 248121
006/2022/JUCEMAT	NEXA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	TAÍS DA SILVA VIEIRA MATRICULA: 255319	MARLENE LINO DOS SANTOS MATRICULA: 265880
002/2022/JUCEMAT	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP.	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA MATRICULA: 295410	ANGELA MARQUES DOS SANTOS MATRICULA: 297363

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data da publicação.

Cuiabá - MT, 18 de abril de 2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso